

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

JUSTIFICATIVA

A língua portuguesa, em sua forma normativa, desempenha um papel essencial na promoção da clareza, da eficiência e da inclusão no âmbito das comunicações oficiais. Este projeto de lei busca assegurar que os órgãos públicos do município mantenham sua comunicação em conformidade com a norma culta da língua, promovendo um padrão linguístico que seja amplamente compreensível por todos os cidadãos.

A relevância desta medida encontra respaldo em posicionamentos de instituições e especialistas renomados. O presidente da Academia Brasileira de Letras, Merval Pereira, afirmou que "os documentos oficiais devem seguir as normas oficiais vigentes", reforçando que o respeito à norma culta é fundamental para garantir a uniformidade e a acessibilidade da linguagem utilizada em documentos públicos.

Além disso, o Conselho Nacional de Educação (CNE) manifestou-se sobre a chamada "linguagem neutra", apontando que sua adoção "alteraria a estrutura do português que aqui se fala". A conclusão do CNE destacou que "trata-se de um fenômeno ainda incipiente" no Brasil, utilizado apenas por um núcleo restrito da população. Dessa forma, sua implementação ampla poderia gerar confusão e prejudicar a comunicação eficiente entre os órgãos públicos e os cidadãos.

Outro ponto a ser considerado é o caráter naturalmente inclusivo da língua portuguesa. Boa parte dos adjetivos da língua são neutros em relação ao gênero gramatical, como "agradável", "feliz" e "inteligente", o que permite uma comunicação igualitária sem a necessidade de alterações estruturais.

Adicionalmente, é crucial lembrar que a acessibilidade comunicativa deve ser priorizada, especialmente considerando os dados demográficos de pessoas com deficiência. Apenas na cidade de São Paulo, por exemplo, existem 127.549 pessoas com deficiência intelectual, 345.478 com deficiência visual e 120.660 com deficiência auditiva. Para essas pessoas, a utilização de uma linguagem clara e padronizada, de acordo com a norma culta, é indispensável para garantir a inclusão e o pleno acesso às informações públicas.

Portanto, este projeto de lei visa preservar a integridade da língua portuguesa como meio de comunicação oficial, respeitando suas normas vigentes e assegurando que todos os cidadãos possam compreender as mensagens transmitidas pelos órgãos públicos. Trata-se de uma medida que promove a inclusão, a transparência e o respeito à identidade cultural e linguística do Brasil.

Sala das Sessões; Janeiro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)